



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15/02/2017.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete em cumprimento ao calendário aprovado na 40ª Plenária Nacional da FENTECT, que ocorreu nos dias 26 e 27 de janeiro em Brasília onde durante o evento, os ecetistas discutiram a situação da Empresa, debateram sobre o cenário político do país e dos Correios e definiram eixos de luta, aprovaram resoluções e o calendário de lutas. Já o relatório final dos estudos da Comissão Paritária de Saúde foi concluído no dia 30 de janeiro e estabelecido como obrigatório no ACT 2016/2017, Cláusula 28. Diante disso, realizaram-se, defronte a Agência Central dos correios, situada à Praça Cívica nº 11 Centro Goiânia - Goiás, convocada em primeira chamada às 18h30min e a segunda chamada às 19h00min, no Interior, Assembleia Regionais nas proximidades dos Correios de, CDD JK (em Anápolis); Caldas Novas; Catalão; Itumbiara; Jataí; Rio Verde; Aragarças; Bela Vista; Ceres; Goianésia; Goiatuba; Goiás; Inhumas; Ipameri; Iporá; Itapuranga; Itaberaí; Jaraguá; Minaçu; Morrinhos; Nerópolis; Niquelândia; Palmeiras; Pires do Rio; Porangatu; Quirinópolis; Santa Helena; São Miguel do Araguaia Mineiros; Uruaçu; São Luís de M. Belos, convocadas em primeira chamada às 17h00min e a segunda chamada às 17h30min todos para discutir e deliberar os seguintes pontos: 1) Informes; 2) Avaliação do relatório final da comissão Paritária de Saúde; 3) Aprovação do estado de Greve, com indicativo de Greve para o dia 15 de Março, ou a qualquer momento em caso de descumprimento e alteração do ACT2016/2017, em relação ao Plano de Saúde. O secretário geral Sr. Eziraldo Santos Vieira, iniciou pontualmente às 19h00min a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores dos Correios em Goiás, abrindo o 1º (primeiro) ponto passando os informes e deu oportunidade aos demais na assembleia, fazerem o mesmo, no entanto, não havendo interessados passou-se para o 2º (segundo) ponto, o qual foi conduzido pelo Secretário da adversidade sexual Sr. Ueber Ribeiro Barboza, que leu o informe da 003/2017 da FENTECT – COMISSÃO PARITÁRIA DE SAÚDE, abordando todas as orientações para votação das propostas de melhorias elencadas, fazendo uma avaliação ampla do relatório final da Comissão. O debate que ocorreu durante a assembleia, foi discutido ponto a ponto, tema a tema e remetidos à aprovação ou rejeição pelos trabalhadores. O primeiro Tema aprovado, foi: MODELO DE GESTÃO - 1. Retorno ao modelo de autogestão por RH; Segundo Tema, REDIMENSIONAMENTO DA REDE CREDENCIADA - 1. Orientar os beneficiários quanto a melhor utilização da rede credenciada, garantindo a opção de escolha de atendimento pelo beneficiário; 2. Aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização quanto à atuação dos prestadores de serviço credenciados. Permitindo acompanhamento pelas representações sindicais; 3. Avaliar a viabilidade de ampliar a cobertura para atendimento em hospitais de retaguarda*. (Hospitais de retaguarda são aqueles especializados para tratamento de pacientes que precisam de um prazo prolongado de tratamento, e o paciente não tem condições de ficar em casa); 4. Aprimorar os canais de atendimento aos beneficiários (0800) e outros canais com ênfase na agilidade e resolutividade das demandas; 5. Manter atualizada a rede credenciada e divulgar aos beneficiários; 6. Promover o recadastramento da rede credenciada; 7. Articular ações com a Unidas* para fortalecer a atuação das entidades de autogestão, com ênfase no combate à concentração de rede de credenciamento. (Os correios são associados da UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde que é uma entidade associativa, representante do segmento de autogestão no Brasil, que compreende um universo de cerca de 5 milhões de beneficiários



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINECT/GO

atendidos por planos de assistência à saúde administrados por aproximadamente 120 instituições filiadas.);

8. Definir as diretrizes para credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço de saúde com a participação das representações sindicais; 9. Buscar a ampliação da rede credenciada em regiões descobertas/vulneráveis e adequar nos locais com maior oferta, garantido qualidade e melhor custo; 10. Avaliar a viabilidade de flexibilização para credenciamento de prestadores nas áreas vulneráveis, obs.: **(com acompanhamento das instituições sindicais)**.

Terceiro Tema, CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE –

1. Rejeição alteração no custeio ou compartilhamento no plano de saúde diferente do aprovado no ACT 2016/2017. Por entender que o plano de saúde não é responsável pelos prejuízos econômico-financeiros alegados pela empresa, mas provocados por decisões equivocadas da diretoria da empresa (conforme apresentação realizada pela representação dos trabalhadores).

Tema - CUSTEIO DO PÓS EMPREGO - 1. Buscar junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, alternativas para reduzir o impacto que o pós-emprego gera nos resultados da empresa;

Quarto Tema, CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS - 1. Recadastrar todos os beneficiários (titular e dependentes), por mês de nascimento do titular, para verificar a condição de elegibilidade e atualizar os dados cadastrais; 2. Disponibilizar para o beneficiário uma ferramenta de controle de status de atualização cadastral; 3. Estabelecer prazo de até 90 dias ao beneficiário para apresentar documentação comprobatória de confirmação da elegibilidade para manutenção de filho e enteado maior de 21 e menor de 24 anos cursando o Ensino Superior, sob pena de cobrança retroativa de uso indevido do plano Correios Saúde; 4. Permitir ao beneficiário a opção de receber as correspondências relativas ao Plano Correios Saúde na sua unidade de trabalho; 5. Disponibilizar no site da Operadora de Plano de Saúde a informação do motivo de negativa ao pedido de autorização de atendimento; 6. Estabelecer plano de comunicação para divulgar os critérios de elegibilidade, a documentação necessária para inclusão e atualização cadastral.

Quinto Tema, MODELO DE GOVERNANÇA DO PLANO DE SAÚDE - 1. Definir o modelo de governança para autogestão por RH com a participação dos trabalhadores. (PROPOSTA APROVADA DA PLENÁRIA DA FENTECT); 2. Participar, com paridade, na governança do Plano de saúde. *Aqui podem ser as duas propostas dos trabalhadores (conjunto) ou escolher uma delas versus a da empresa.*

Sexto Tema, REABERTURA DE AMBULATÓRIOS - 1. Reestruturar o modelo assistencial dos ambulatorios, com atuação na atenção integral à saúde, na saúde ocupacional, na saúde da família e nas demandas espontâneas; 2. Definir e implantar programas de saúde, que contemplem: a saúde mental (exemplo: programas de atenção aos dependentes químicos e às vítimas de assalto), a saúde ocupacional (exemplo: PCMSO), e a saúde da família (Exemplo: programa de saúde do idoso), a partir da análise das demandas, com a participação das Representações Sindicais; 3. Reduzir o prazo para implantação dos ambulatorios, a partir do planejamento da implantação definido com a participação das Representações Sindicais.

Sétimo Tema - PLANO DE MEDICAMENTO - 1. Implementação dos ambulatorios em todas as bases sindicais como medida de economicidade, através de estudos realizados que contará com a participação das representações sindicais que definirá os locais que deverão implementar os ambulatorios.* *Esclarecimento da FENTECT: A divergência surgiu devido à representação dos trabalhadores solicitar desde já a definição dos locais dos ambulatorios - em TODAS as DR's e por bases sindicais, assegurando um número mínimo, o que a empresa não aceitou devido não garantir que



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS
PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS E
SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINECT/GO**

todas as DR's terão ambulatórios; 2. Ambulatório itinerante, uma vez por mês, em locais e especialidades conforme apontamento de estudo que contará com a representação sindical, com o objetivo de ampliar cobertura aos beneficiários do interior e também como medida de economia no acompanhamento preventivo das áreas de saúde ocupacional, saúde da família, e saúde mental. Oitavo Tema, SISTEMA DE AUDITORIA - 1. Agilizar a regularização dos pontos de auditoria, com prioridades aos que são classificados como de alto risco; 2. Ampliar a atuação da auditoria "in loco" de fechamento de contas para garantir maior fiscalização nas demais prestadoras. 3. Melhorar o processo de contratação para conferir qualidade nos serviços a serem prestados com melhor preço. Já no 3º (terceiro) ponto, o Secretário Geral retomou a palavra e encaminhou conforme indicado no informativo nº do SINECT – GO, que foi a Aprovação do estado de Greve, com indicativo de Greve para o dia 15 de março, ou a qualquer momento em caso de descumprimento e alteração do ACT2016/2017, em relação ao Plano de Saúde. Sendo assim, encerrou a assembleia com todos os presentes ansiosos para o dia 15.03 para a grande paralização nacional que ocorrerá em adesão à greve geral a ser deliberada pelas centrais sindicais, caso a empresa insistir em manter irredutível em negociar de forma justa com os trabalhadores. Não havendo mais nada a registrar, eu, Eziraldo Santos Vieira, diretor executivo do Sintect - GO, lavro e subscrevo a presente ata.

Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Eziraldo Santos Vieira
Secretário de Finanças e Patrimônio
SINECT - GO